



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L/E/I Nº 635

Data: 20 de setembro de 1976.

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas com a aquisição de uma bomba d'água destinada a Escola Rural " David Carneiro " e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas com aquisição de uma bomba d'água destinada à Escola Rural "David Carneiro", localizada no Distrito - de Fiorópolis.

§ UNICO - O Crédito Adicional Especial a que se refere este artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

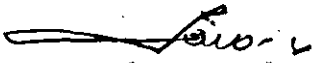
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE.....	ENSINO PRIMÁRIO
FUNÇÃO.....	EDUCAÇÃO
PROGRAMA.....	ENSINO PRIMÁRIO
SUB-PROGRAMA.....	ENSINO REGULAR
ATIVIDADE.....	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
DOTAÇÃO.....	0700108421882.12
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.....	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
CONSIGNAÇÃO.....	AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA

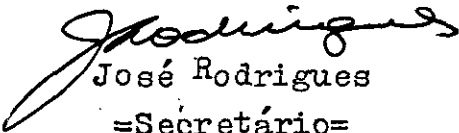
Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica - cancelada do atual orçamento a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	PEDREIRA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA.....	RECURSOS MINERAIS
SUB-PROGRAMA.....	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO
ATIVIDADE.....	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL
DOTAÇÃO.....	0909.10532902.31
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO
322.....	Conta
03.....	Combustíveis e lubrificantes.6.500,0

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta - Lei em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 20 de setembro de 1976.


José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
=Secretário=